



## PEDIDO DE DILIGÊNCIAS AO PROJETO DE LEI Nº 0514/2024

“Assegura o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Estadual do Estado de Santa Catarina.”

**Autor:** Deputado Sergio Guimarães

**Relator:** Deputado Alex Brasil

### PEDIDO DE DILIGÊNCIA

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, VI do Regimento Interno desta Assembleia, os autos do epígrafado Projeto de Lei nº 0514/2024.

O presente projeto visa assegurar “o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Estadual do Estado de Santa Catarina.”

Diante da repercussão do Projeto, e para fins de elucidação da relevante matéria, bem como para conhecer a viabilidade operacional e a existência ou não de eventuais custos para o Estado, com fulcro no art. 71, XIV do Regimento Interno desta Assembleia apresento **Pedido de Diligência à Casa Civil para que esta encaminhe a Secretaria de Estado da Educação e a PGE**, para, querendo, se manifestem sobre a matéria.

É o pedido de diligência que se submete à apreciação.

Sala de Comissões, 03 de junho de 2025.

**Deputado Alex Brasil**  
**Relator**